



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 1874 /2023

Câmara Municipal de Araputanga
PROTOCOLADO
Em 14/04/2023
Assinatura

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R\$ 164.656,24 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e quatro centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE

1004 – GESTÃO SOCIAL

2089 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte de Recursos: 1.2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições..... R\$ 60.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.419,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/distrib. Gratuita... R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica... R\$ 50.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

15 - URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENCAO E REVIARTALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1072 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESAS

Fonte de Recursos: 1.2.704 – Transferências da União referentes a Compensações

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 39.237,24

TOTAL.....R\$ 164.656,24

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 17/04/2023

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Brunilde Lauraphagens Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





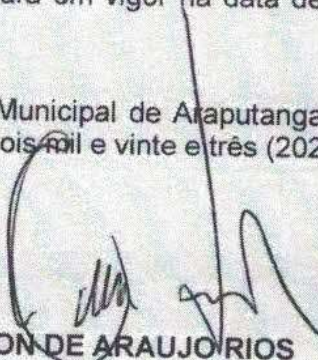
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes do Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

